Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025 | Ano VII | Edição nº 1157

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Instituto de Previdência - IPREM 7
Atos de Pessoal 7
Portarias 7

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.201 / 2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Municipal n. 2.639 de 07 de junho de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de **créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R$ 1.178.642,54 (um milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
53	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	1.501,02
55	3.3.90.36 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	650,00
91	3.3.90.36 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	5.559,99
110	3.1.91.13 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	32.719,87
115	3.3.91.36 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	5.416,67
120	3.1.90.11 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	686.827,05
122	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	239.447,29
172	3.1.90.11 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	138.864,39
174	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	67.656,26
TOTAL:			**R$**	**1.178.642,54**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos **créditos adicionais suplementares** do artigo anterior, terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 1.178.642,54 (um milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
152	3.1.90.11 - 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	700.000,00
153	3.1.90.13 - 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	90.000,00
159	3.1.90.13 - 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	17.620,02
160	3.1.91.13 - 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	60.000,00
168	4.4.90.51 - 07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	291.022,52
173	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	10.000,00
183	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	10.000,00
TOTAL:			**R$**	**1.178.642,54**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de julho de 2025.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal

Portarias

“P O R T A R I A N. 297/2025”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I– Prorrogar por 60 (sessenta) dias a licença para tratamento de saúde das servidoras municipais **Dagmar Alves Seabra da Cruz**, lotada no cargo de Coletor de Lixo, a partir de 22 de julho de 2025 e **Mara Silvia Gomes**, lotada no cargo de Operário, a partir de 17 de julho de 2025.

II– Conceder 90 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Clayton Cabral Garcia**, lotado no cargo de Fiscal de Urbanismo, a partir de 24 de julho de 2025.

III– Prorrogar por 90 (noventa) dias a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Miriam Gibello Gatti**, lotada no cargo de Assistente Social, a partir de 18 de julho de 2025.

IV– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de julho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 298/2025”

“Dispõe sobre licença Paternidade e concessão de Auxílio Natalidade”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de licença paternidade aos servidores municipais **Eduardo Francisco Mantovani Junior,** lotado no cargo de Agente de Combate às Endemias, a partir de 22 de julho de 2025 e **Marcelo Ferrarezi,** lotado no cargo de Condutor Socorrista, a partir de 19 de julho de 2025.

II – Conceder Auxílio-Natalidade aos mesmos servidores mencionados no inciso anterior, nos termos do artigo 81 da Lei Municipal nº 870/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César, em razão do nascimento de seus respectivos filhos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de julho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 299/2025”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial proferida nos autos do processo n° 1003010-78.2024.8.26.0136.

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade a servidora pública municipal **Maristela Pereira da Cunha**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, percentual de 40% (quarenta por cento) com base no vencimento do cargo efetivo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de julho de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 300/2025”

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, a senhora **Camila Christina Dias**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 44.741.619-4 e do CPF nº. ***990468**, para exercer as funções do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil,** a partir de 28 de julho de 2025, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.609/2024**.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de julho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 301/2025”

“Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo aos servidores municipais **Adriana Ferreira**

Campos, lotada no cargo de Docente II (cargo I), referente ao período aquisitivo 16 de março de 2016 a 19 de outubro de 2022, a partir de 08 de julho de 2025, **Adriana Ferreira Campos**, lotada no cargo de Docente II (cargo II), referente ao período aquisitivo 11 de maio de 2016 a 14 de dezembro de 2022, a partir de 08 de julho de 2025, **Fabíola de Azevedo**, lotada no cargo de Escriturário, referente ao período aquisitivo 20 de fevereiro de 2017 a 23 de setembro de 2023, a partir de 05 de agosto de 2025, **Fernanda Barbaresco Pires Leonel**, lotada no cargo de Docente II – A (cargo I), referente ao período aquisitivo 10 de março de 2015 a 09 de março de 2020, a partir de 11 de agosto de 2025, **Fernanda Barbaresco Pires Leonel**, lotada no cargo de Docente II – A (cargo II), referente ao período aquisitivo 18 de agosto de 2015 a 23 de março de 2022, a partir de 11 de agosto de 2025, **Sergio Ferreira dos Santos**, lotado no cargo de Fiscal de Serviços, referente ao período aquisitivo 15 de janeiro de 2013 a 14 de janeiro de 2018, a partir de 10 de julho de 2025, **Valéria Luciana Gobbo Ferreira**, lotada no cargo de Docente III – Arte (cargo I), referente ao período aquisitivo 22 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2015, a partir de 24 de julho de 2025 e **Valéria Luciana Gobbo Ferreira**, lotada no cargo de Docente III – Arte (cargo II), referente ao período aquisitivo 20 de dezembro de 2017 a 24 de julho de 2024, a partir de 24 de julho de 2025.

II– Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Mauro Bertolani Junior**, lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 11 de abril de 2017 a 10 de abril de 2022, a partir de 31 de julho de 2025.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de julho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra - Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 302/2025”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **André Luiz de Camargo,** lotado no cargo de Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2024 a 12 de março de 2025, a partir de 11 de agosto de 2025 e **Reinaldo Paulino Rodrigues,** lotado no cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, a partir de 23 de julho de 2025.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Claudio Galdino de Lima,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2023 a 03 de março de 2024, a partir de 18 de agosto de 2025.

III – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Charrieri Ferreira dos Santos,** lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024, sendo 10 (dez) dias a partir de 04 de agosto de 2025 e 10 (dez) dias a partir de 01 de setembro de 2025 e **Eleandra Rodrigues Ribeiro,** lotada no cargo de Escriturário, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, sendo 10 (dez) dias a partir de 06 de outubro de 2025 e 10 (dez) dias a partir de 10 de novembro de 2025.

IV – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ademir Ferreira dos Santos,** lotado no cargo de Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2024, a partir de 04 de agosto de 2025, **Carlos Gonçalves,** lotado no cargo de Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021, a partir de 02 de julho de 2025, **Daide Silvestre Zaloti,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2024 a 21 de abril de 2025, a partir de 04 de agosto de 2025, **Eliana da Silva Magri,** lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024, a partir de 04 de agosto de 2025, **João Pedro Bassetto Júnior,** lotado no cargo de Eletricista, referente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2024 a 11 de junho de 2025, a partir de 18 de agosto de 2025, **Luiz Carlos da Silva,** lotado no cargo de Coveiro, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2021 a13 de maio de 2022, a partir de 28 de julho de 2025, **Marcio Alesio Cardoso,** lotado no cargo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2024 a 04 de agosto de 2025, a partir de 06 de agosto de 2025 e **Reginaldo Rodrigues da Silva,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 19 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2024, a partir de 04 de agosto de 2025.

V – Conceder **40 (quarenta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Vitor Ferreira da Silva,** lotado no cargo de Operador de Máquinas, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2023 a 02 de março de 2024 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2024 a 02 de março de 2025, a partir de 28 de julho de 2025.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de julho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra - Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 303/2025”

“Dispõe sobre promoção de carreira por via acadêmica”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 14, §1º, inciso III, da Lei

Complementar nº. 1.844/2011, promoção de nível por via acadêmica do Nível II para o Nível III, amplitude salarial de 05% (cinco por cento) sobre o piso salarial do Nível II, a servidora municipal **Gisele da Silva**, lotada no cargo de Monitor Escolar.

II – Conceder com base no art. 14, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção de nível por via acadêmica do Nível I para o Nível II, amplitude salarial de 20% (vinte por cento) sobre o piso salarial do Nível I, a servidora municipal **Kelly Cristina Vilas Boas**, lotada no cargo de Servidor Geral.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de julho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 304/2025"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a servidora municipal **Daiane Regina Paes**, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem - PSF, a partir de 30 de julho de 2025.

II – Exonerar, a pedido, o servidor municipal **Roberto Fernando Rolin de Moura**, lotado no cargo de Agente Administrativo, a partir de 31 de julho de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de julho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 305/2025"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, a senhora **Isadora Cristina Cardoso Tiburcio**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 56.965.567-5 e do CPF nº. ***430188**, para exercer as funções do cargo de **Agente Administrativo,** a partir de 13 de agosto de 2025 e o senhor **Roberto Fernando Rolim de Moura**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 48.653.837-0 e do CPF nº. ***522558**, para exercer as funções do cargo de **Secretário de Escola,** a partir de 01 de agosto de 2025, ambos percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.609/2024**.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de agosto de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 306/2025"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nas Leis nº. 1.795/2.010 e 1.863/2.011 (Lei do PSF – Programa Saúde da Família) e Concurso Público nº 02/2022, pelo regime da C.L.T., a senhora **Monica de Freitas Jorge Silva**, portadora do RG ***.425.749-* e do CPF ***680428**, para exercer as funções do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a partir de 01 de agosto de 2025, percebendo os vencimentos constante na lei, atualizada pela Lei nº 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de agosto de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ, Secretário Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **GAMALIEL GARCIA TRANSPORTE**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 082/2025 – Processo Licitatório nº 104/2025 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para locação de caçambas de lixo para descarte de lixos domésticos, resíduos de construção civil, etc.

Homologado em: 01/08/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/2025 – Processo Licitatório nº 104/2025 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: GAMALIEL GARCIA TRANSPORTE

Objeto: Eventual contratação de empresa para locação de caçambas de lixo para descarte de lixos domésticos, resíduos de construção civil, etc.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 01/08/2025

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREM

Atos de Pessoal

Portarias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 028/2025

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Especial, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 17/2025; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Especial** a servidora **CASSIA REGINA CORTEZ BODELÃO**, CPF sob n. 045.926.298-09, lotado no cargo de Professor Docente II A - Infantil – matrícula na Prefeitura sob n. 7501 **a partir de 04 de agosto de 2025**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 53 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

Art. 2º. O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no artigo anterior, será na ordem de **R$ 9.307,19** (nove mil, trezentos e sete reais e dezenove centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 01 de agosto de 2025.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI:29176294870

Assinado de forma digital por ALESSANDRA DE PAULA MORETTI:29176294870
Dados: 2025.08.01 14:52:44 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Rua Olímpio Pavan n. 290 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-015 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 029/2025

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Especial, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 18/2025; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Especial** a servidora **ROSELI APARECIDA DE LIMA SUBIRÁ**, CPF sob n. 100.106.608-10, lotado no cargo de Professor Docente II A - Infantil – matrícula na Prefeitura sob n. 7498 **a partir de 04 de agosto de 2025**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 53 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

Art. 2º. O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no artigo anterior, será na ordem de **R$ 9.307,19** (nove mil, trezentos e sete reais e dezenove centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 01 de agosto de 2025.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI:29176294870

Assinado de forma digital por ALESSANDRA DE PAULA MORETTI:29176294870
Dados: 2025.08.01 14:53:01 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Rua Olímpio Pavan n. 290 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-015 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br